



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 632/14, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

Autoriza suplementar recursos por redução de verba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.477/13.

## DECRETA:

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a suplementar recurso no valor de R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais), a seguir discriminado:

### 06 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

#### 04 – Cultura, Desporto e Assistência ao Educando

12.361.0047.2.017 – Despesas com Recursos do Sal. Educação  
0067 – 3.3.3.9.0.30.0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

### 07 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 01 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios

10.301.0107.2.021 – Manutenção do Sistema de Saúde  
0087 – 3.3.3.9.0.30.0 – Material de Consumo R\$ 5.000,00  
0089 – 3.3.3.9.0.39.0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00  
0749 – 3.3.3.7.1.70.0 – Rateio por Participação em Consórcio R\$ 5.000,00

#### 03 – Fundo da Saúde Recursos Estaduais

10.301.0107.2.023 – Manutenção Sistema Saúde com Recursos Estado R\$ 16.000,00

#### 04 – Fundo de Assistência Social

08.244.0029.2.026 – Manutenção da Assistência Social  
0110 – 3.3.3.9.0.39.0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 2.500,00

### 08 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### 03 – Serviços de Utilidade Pública

06.181.0021.2.030 – Segurança Pública  
0127 – 3.3.3.9.0.39.0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 1.500,00

M



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2º Os créditos referidos no artigo anterior serão cobertos com recursos da dotação orçada à maior nos seguintes programas:

## 06 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA 04 – Cultura, Desporto e Assistência Social

|  |     |           |
|--|-----|-----------|
| 12.362.0047.2.047 – Auxílio a Alunos Ensino Médio e Superior         | R\$ | 10.000,00 |
| 1453 – 3.3.3.9.0.39.0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica |     |           |

## 07 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL 01 – Fundo da Saúde Recursos Próprios

|  |     |          |
|--|-----|----------|
| 10.301.0107.2.021 – Manutenção do Sistema de Saúde                   | R\$ | 2.000,00 |
| 0090 – 3.3.3.9.0.93.0 – Indenizações e Restituições                  | R\$ | 2.000,00 |
| 0358 – 3.4.4.9.0.30.0 – Material de Consumo                          | R\$ | 1.000,00 |
| 1406 – 3.4.4.7.1.70.0 – Rateio por Participação em Consórcio Público | R\$ | 8.000,00 |
| 1371 – 3.3.3.9.0.48.0 – Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física    |     |          |

## 03 – Fundo da Saúde Recursos Estaduais

|   |     |          |
|---|-----|----------|
| 10.301.0107.2.023 – Manutenção Sistema Saúde com Recursos do Estado | R\$ | 6.680,00 |
| 0147 – 3.3.3.9.0.30.0 – Material de Consumo                         | R\$ | 9.320,00 |
| 1322 – Equipamentos e Material Permanente                           |     |          |

## 04 – Fundo de Assistência Social

|   |     |          |
|---|-----|----------|
| 0462 – 08.244.0029.2.026 – Manutenção da Assistência Social | R\$ | 2.500,00 |
|---|-----|----------|

## 08 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 02 – Obras e Serviços Públicos

|   |     |          |
|---|-----|----------|
| 26.782.0011.1.009 – Aquisição de Imóveis, Equipamentos e Máquinas | R\$ | 1.500,00 |
| 0119 – 3.4.4.9.0.52.0 – Equipamentos e Material Permanente        |     |          |

*M*





# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, em 30 de outubro de 2014.

  
Vanderlei Markus  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em: 30/10/2014.

  
Cassio Machado Reis  
Secretário Mun. da Administração.

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias e contar a partir de 30, 10, 2014

